

A Política de Privacidade é o documento por meio do qual a Carburgo explica aos titulares de dados e demais interessados as práticas e procedimentos adotados para tornar transparente a relação de privacidade e proteção de dados pessoais.

Basicamente, informa ao titular de dados pessoais quais são os direitos, garantias e procedimentos adotados pela Carburgo a respeito da coleta, uso, compartilhamento, armazenamento, exclusão e qualquer outra forma de tratamento das informações pessoais nos seus devidos processos operacionais.

A proteção de dados ganhou especial relevância após a entrada em vigor do Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia (RGPD). Seguindo a mesma linha, o Brasil adotou uma legislação específica para tratar do tema, qual seja, Lei nº 13.709/2018, mais conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A presente Política de Privacidade contém informações a respeito do modo como a Carburgo trata, total ou parcialmente, de forma automatizada ou não, os dados pessoais nos seus processos operacionais. Essa Política tem por finalidade esclarecer aos interessados acerca das medidas de respeito aos dados e direitos dos indivíduos, processos e procedimentos de como o titular poderá atualizar, gerenciar ou excluir estas informações.

Esta Política de Privacidade poderá ser atualizada em decorrência de eventual atualização normativa e mudanças de procedimentos, razão pela qual se convida o titular dos dados a consultar periodicamente este documento.

Este documento foi elaborado em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e demais legislações vigentes.

## 1. QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS DEFINIÇÕES?

LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados (L. 13.709/18)

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm)

**Dado Pessoal:** A Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD define em seu artigo 5º, inciso I, que dado pessoal é todo aquele dado que se refira a uma pessoa natural identificada ou identificável. Essa definição compreende todo aquele dado que permite identificar uma pessoa física diretamente ou a combinação de dados que podem identificar um determinado titular de dados de forma inequívoca.

**Dado Pessoal Sensível:** É o dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

**Titular:** O titular dos dados é a pessoa natural na qual se referem os dados pessoais que são objeto do tratamento, ou seja, quem possui a titularidade da informação.

**Controlador:** É a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, dentre a qual competem decisões sobre como o tratamento dos dados pessoais é realizado.

**Operador:** É a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado que realiza o tratamento em nome do controlador.

**Encarregado/DPO:** É a pessoa que atua na organização como um canal de ligação e comunicação, entre o controlador, os titulares de dados, e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

**ANPD:** Autoridade Nacional de Proteção de Dados é o órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.

## 2. QUAIS SÃO OS DIREITOS DO TITULAR DE DADOS?

A LGPD confere ao titular de dados, uma série de direitos e a Carburgo respeita os direitos dos titulares dos dados conferidos pela LGPD, elencados em seu Artigo 18. São eles:

**Direito da confirmação e existência do tratamento (Art.18, I):** Consiste no direito do titular dos dados de obter do controlador a confirmação sobre a existência do tratamento dos seus dados pessoais na organização;

**Direito de acesso (Art.18, II):** É o direito do titular dos dados de ter acesso aos dados que estão sendo tratados pela organização;

**Direito de retificação (Art.18, III):** O titular dos dados pode solicitar ao controlador a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

**Direito à eliminação dos dados (Art.18, IV):** Diz respeito à possibilidade de ter seus dados apagados da base de dados do controlador;

**Direito à limitação do tratamento dos dados (Art.18, V):** É o direito do titular de limitar o tratamento de seus dados pessoais, podendo obtê-la quando contesta a exatidão dos dados, quando o tratamento for ilícito, quando o controlador não precisar mais dos dados para as finalidades propostas e quando tiver se oposto ao tratamento dos dados e em caso de

tratamento de dados desnecessários;

**Direito à portabilidade dos dados (Art.18, VII):** é o direito do titular de solicitar ao controlador que envie seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da ANPD, observados os segredos comercial e industrial.

**Direito de não ser submetido a decisões automatizadas (Art.18, VIII):** é o direito do titular de não ficar sujeito a nenhuma decisão tomada exclusivamente com base no tratamento automatizado, incluindo a definição de perfis, que produza efeitos na sua esfera jurídica ou que o afete significativamente de forma similar.

O titular poderá exercer os seus direitos, por meio de comunicação escrita, especificando os direitos que deseja exercer perante o controlador. O pedido deverá ser enviado ao e-mail do Encarregado de Dados da Carburgo: dpo@carburgo.com.br. O titular dos dados será respondido sobre suas solicitações no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da data do requerimento, conforme disposto no Art.19 da LGPD.

### **3. QUAIS SÃO OS PRINCÍPIOS RELATIVOS AO TRATAMENTO DE DADOS?**

A Carburgo se compromete a cumprir as determinações previstas na LGPD, em respeito aos seguintes princípios dispostos no Artigo 9º da lei:

**Princípio da Finalidade:** Os dados pessoais do titular serão para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades.

**Princípio da Adequação:** Os dados pessoais do titular serão tratados de forma adequada às finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto de tratamento.

**Princípio da Necessidade:** Os dados pessoais do titular serão tratados de forma pertinente e limitada às necessidades do objetivo para os quais eles são do objetivo para os quais eles são processados.

**Princípio do Livre Acesso:** Os dados pessoais do titular serão tratados e garantidos, aos titulares, consulta facilitada e gratuita sobre a forma e duração de tratamento, bem como sobre a integralidade dos seus dados.

**Princípio da Qualidade dos Dados:** Os dados pessoais do titular serão exatos e atualizados sempre que necessário, de maneira que dados inexatos sejam apagados ou retificados quando possível.

**Princípio da Transparência:** Os dados pessoais dos titulares serão tratados e garantidos, aos titulares, informações claras, precisas e facilmente acessíveis, inclusive sobre os agentes de tratamento, ressalvados os segredos comercial e

industrial.

**Princípio da Segurança:** Os dados pessoais do titular serão tratados de forma segura, protegidos do tratamento não autorizado ou ilícito e contra a sua perda, destruição ou danificação acidental, adotando as medidas técnicas ou organizativas adequadas.

**Princípio da Prevenção:** Os dados pessoais do titular serão tratados, utilizando-se, o controlador, de todas as medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude desse tratamento.

**Princípio da Não Discriminação:** Os dados pessoais do titular NÃO serão tratados para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.

**Princípio da Responsabilização e Prestação de Contas:** Os dados pessoais do titular serão tratados, pelo controlador, de forma capaz de demonstrar as medidas adotadas a fim de comprovar a observância e o cumprimento das normas pertinentes à proteção de dados.

Todo tratamento de dados pessoais realizado pela Carburgo, tem como objetivo respeitar os princípios acima citados.

#### **4. QUAIS OS DADOS PESSOAIS TRATADOS PELA CARBURGO?**

A Carburgo trata Dados Pessoais de quem é ou foi cliente, de quem teve algum tipo de relacionamento com a empresa como por exemplo: procurador, empregado, ex-empregados, sócio de algum cliente, empresa ou entidade com a qual a Carburgo se relaciona ou pretende se relacionar.

Os Dados Pessoais tratados variam de acordo com as finalidades de uso, inclusive as indicadas nessa Política de Privacidade, e com as atividades realizadas.

A Carburgo, por padrão em suas atividades não trata dados de titulares menores de idade ou adolescentes, mas se acaso vier a fazê-lo, o mesmo se dará em caráter excepcional e desde que tenha uma base legal lícita atribuída, em conformidade com a LGPD.

A Carburgo trata dados pessoais sensíveis, em estrita conformidade com o Art. 11 da LGPD, ou seja, desde que haja consentimento do titular ou, em não havendo consentimento, nos casos em que o tratamento for indispensável para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral; garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, resguardados os direitos mencionados no art. 9º da própria lei e exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

#### **5. BASES LEGAIS PARA TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS**

A LGPD exige que o tratamento de dados pessoais cumpra com ao menos um requisito legal. Na

Carburgo as justificativas legais são as seguintes:

- O Consentimento do titular dos dados.
- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.
- Execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados.
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem).
- Proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro.
- Legítimo Interesse do controlador ou de terceiro.
- Proteção ao Crédito.

Todos os processos operacionais que realizam tratamento de dados pessoais

- da Carburgo atendem ao menos um requisito legal.

## **6-SEGURANÇA RELATIVA AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

A Carburgo se compromete a aplicar todas as medidas técnicas e organizacionais aptas a proteger os dados pessoais tratados de acessos não autorizados e de situações de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão de tais dados.

Para a garantia da segurança, serão adotadas soluções que levem em consideração as técnicas adequadas, os custos de aplicação, a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do tratamento e os riscos para os direitos e liberdades do titular.

No entanto, a Carburgo se exime de responsabilidade por culpa exclusiva de terceiros e do titular conforme o disposto na própria LGPD.

A Carburgo se compromete, ainda, a comunicar o titular em prazo adequado caso ocorra algum tipo de violação da segurança de seus dados pessoais que possa lhe causar risco ou dano relevante para seus direitos e liberdades pessoais.

A violação de dados pessoais é uma violação de segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a divulgação ou o acesso não autorizado a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento.

Os dados pessoais armazenados são tratados garantindo a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações, dentro dos limites legais.

## **7- TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS DE DADOS**

A Carburgo trata as informações pessoais em território nacional e em países que possuem legislações semelhantes e equivalentes.

Além disso, mantém cláusulas específicas para assegurar o correto tratamento, alinhadas com as leis e regulamentações brasileiras.

Quando a Carburgo realiza o tratamento de dados transfronteiriço garante o respeito aos direitos e liberdades dos titulares dos dados.

## **8. DO RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS –CONTROLADOR**

O controlador/responsável pelo tratamento dos dados pessoais do titular é a pessoa física ou jurídica, a autoridade pública ou outro organismo que, individualmente ou em conjunto com outras, determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais.

No presente caso, o responsável pelo tratamento dos dados pessoais tratados é a empresa Carburgo Veículos Ltda., que poderá ser contatada pelo e-mail [contato@carburgo.com.br](mailto:contato@carburgo.com.br).

## **9. DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (DATA PROTECTION OFFICER - DPO)**

O Encarregado de proteção de dados (Data Protection Officer – DPO) é a pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

No caso da Carburgo, o encarregado de proteção de dados (DPO), é o André Scheibe que poderá ser contatado através do seguinte endereço de e-mail: [dpo@carburgo.com.br](mailto:dpo@carburgo.com.br).

## **10. DAS ALTERAÇÕES PARA ESSA POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

A presente Política de Privacidade foi atualizada pela última vez em 27/08/2021.

A Carburgo se reserva ao direito de modificar essa Política de Privacidade a qualquer momento, então, é recomendável que o titular a revise com frequência.

As alterações e esclarecimentos vão surtir efeito imediatamente após a sua publicação no site da empresa.

## **11. INFORMAÇÕES DE CONTATO**

A Carburgo também está disponível através dos contatos abaixo:

Carburgo Veículos LTDA.

E-mail: [contato@carburgo.com.br](mailto:contato@carburgo.com.br).

Telefone: (51) 3594-9400

Endereço: Av. Frederico Linck, nº 240 – Bairro Rio Branco, em Novo Hamburgo/RS

Encarregado (DPO): [dpo@carburgo.com.br](mailto:dpo@carburgo.com.br)